



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 43

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 10 DE MAIO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 72ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 5/86-CN, de autoria do Sr. Deputado Matheus Schmidt, solicitando seja constituída Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar todos os aspectos do Programa Nuclear Brasileiro.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/86-CN.

— Manutenção, por decurso de prazo, de vetos presidenciais aos Projetos de Lei da Câmara nºs 16/85 e 250/84 (nºs 1.880/83 e 4.222/84, na origem).

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de proposta de Emenda à Constituição

Nº 7/86, que introduz modificações ao art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo limite para a diferença entre o salário mínimo e a remuneração máxima; obrigando o pagamento de remuneração dobrada às horas trabalhadas além das oito normais e assegurando a qualquer membro do Congresso Nacional competência para dispor sobre a integração do seguro desemprego no âmbito da Previdência Social.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 73ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Situação do PMDB.

DEPUTADO GERSON PERES — Artigo de autoria de Adolpho Bloch sob o título, "A Radioatividade não passa pela alfândega".

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Defesa da instalação de refinaria de petróleo no Porto de Suape—PE. Manifesto da ANDES — Associação de Docentes de Ensino Superior, em defesa da Universidade.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Trabalho do Professor Mário Verçosa da Universidade do Amazonas sob o título "Trinta Capítulos de Direito Comercial".

DEPUTADO RAYMUNDO ASFÓRA — Visita do General Vernon Walters ao Brasil.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/86-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984, que institui a Gratificação Especial de Desempenho de Atividades Previdenciárias e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/86-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras Municipais. **Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.**

— Mensagem Presidencial nº 4/86-CN (nº 384/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que institui a Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra. Pelo Sr. Jorge Arbage é proferido o parecer que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/86-CN, que aprova o texto do decreto-lei. **Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 72ª Sessão Conjunta, em 9 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa

— Américo de Souza — Helvídio Nunes — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Mauro Borges — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre
Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; Arlindo Porto — PMDB;
José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Mário
Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS;
Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho —
PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage —
PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Ma-
noel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebas-
tião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epi-
tácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João
Rebello — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho —
PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Ciro Nogueira — PMDB;
Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS;
Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de
Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo San-
ford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara —
PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio —
PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paulo Lustosa —
PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara —
PMDB; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB;
Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; João
Agripino — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Egídio Ferreira Lima — PMDB;
Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS;
José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL;
Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima —
PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho —
PMDB; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô —
PFL; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira —
PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS;
Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna —
PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli —
PMDB; França Teixeira — PMDB; Francisco Pinto —
PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL;
Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Ju-
tahy Júnior — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Ray-
mundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — PMDB; Vas-
co Neto — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; De-
nizar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jac-
ques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT;
Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Delson Scarano —
PDS; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL;
Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB;
Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz
Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Raul Belém —
PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco —
PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airon Sandoval — PMDB;
Darcy Passos — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB;
Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB;
Freitas Nobre — PMDB; José Genoíno — PT; Octacílio
de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Rai-
mundo Leite — PMDB; Salvador Julianelli — PDS;
Sólon Borges dos Reis — PTB; Ulysses Guimarães —
PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Ira-
puan Costa Júnior — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB;
José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias
Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PDT; Már-
cio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB;
Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB;
Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson
Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Ítalo
Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oscar Alves —
PFL; Reinhold Stephanes — PFL; Valmor Giavarina —
PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB;
Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB;
Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Rena-
to Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT;
Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; João
Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr
Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo
Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Clark Platon — PMDB; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins —
PTB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de
presença acusam o comparecimento de 20 Srs. Senadores
e 164 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves co-
municações.

Sobre a mesa requerimento a ser lido pelo Sr.
Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1986 (CN)

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 21 e seu parágrafo único, do Regi-
mento Comum, requiro a Vossa Excelência seja consti-
tuída Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, inte-
grada por 11 Senadores e 11 Deputados, para examinar,
no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os aspectos do
Programa Nuclear Brasileiro, em especial sobre:

1º — O volume de reservas de urânio economicamen-
te recuperáveis, incluindo localização das reservas, seu
potencial medido, indicado e inferido, teor de U²³⁵ e custo
de referência para extração.

2º — Parcelas das reservas descobertas pertencentes à
NUCLAM — NUCLEBRÁS Mineração e à própria
NUCLEBRÁS.

3º — Reservas de urânio que se encontram em fase de mineração, bem como a capacidade instalada de produção, destino do urânio minerado e seu custo de produção.

4º — Capacidade instalada de produção, custos, a quantidade de yellow cake efetivamente produzida e o destino dessa produção.

5º — Estágio em que se encontra o desenvolvimento do processo de enriquecimento do urânio pelo princípio de "jato centrífugo", processo este imposto pelo Acordo Brasil-Alemanha e que se encontrava, nessa época, ainda em fase de experimentação. Custos previstos de investimentos de capital (dólar/kg UTS) e consumo de energia requerido (Kwh/Kg UTS). Situação das empresas NUSTEP e NUSTEG, tendo em vista o conhecimento do estágio de desenvolvimento da tecnologia do "jato centrífugo".

6º — Situação econômica, financeira e operacional da NUCLEP em face do processo de desaceleração do Programa Nuclear Brasileiro e das perspectivas de exportação de equipamentos nucleares.

7º — Participação do capital alemão nas diversas empresas do grupo NUCLEBRAS e sua influência nas esferas de decisão dessas empresas.

8º — Objetos, condições e empresas intervenientes nos acordos de transferência de tecnologia.

9º — Acordos de intercâmbio científico, tecnológico e industrial do Brasil, na área nuclear, com países em desenvolvimento. Posição estratégica da Alemanha nesses acordos. Perspectivas de cooperação do Brasil com países em desenvolvimento nos campos tecnológico, científico, industrial e comercial.

10º — Volume total do financiamento do Programa Nuclear Brasileiro. Participação de fontes internas e externas (agentes envolvidos, volume dos empréstimos e condições). Posição atual da dívida decorrente do Programa Nuclear Brasileiro. Perspectivas.

11º — Avaliação das perdas (econômicas, financeiras, de recursos humanos, sociais, etc) decorrentes da desaceleração do Programa Nuclear Brasileiro. Perspectivas do Programa Nuclear Brasileiro a curto, médio e longo prazos.

12º — Avaliar as condições de proteção e segurança das usinas instaladas e a se instalarem no País, assim como os planos de emergência para proteção e atendimento das populações circunvizinhas aos reatores, em casos de acidente.

Justificação

Os constantes desastres em centrais nucleares em todo mundo aumentam cada vez mais a apreensão do cidadão comum de todos os países. Este problema também preocupa os brasileiros e cabe a nós, políticos, captar essas preocupações e procurar a melhor saída, a melhor adequação juntamente com a comunidade científica.

O acidente no Centro Nuclear de Chernobyl, na Ucrânia — República Socialista Soviética, e as conseqüências daí advindas, chamou nossa atenção para a necessidade de reavivar nosso pedido de constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, desta vez através do Congresso Nacional, para investigar a fundo o Programa Nuclear Brasileiro que foi concebido nos gabinetes fechados da ditadura, sem a mínima participação da sociedade.

A investigação que estamos propondo pretende ser abrangente. No entanto, com os acontecimentos recentes na cidade ucraniana de Chernobyl, não há como deixar de dar ênfase ao aspecto da segurança e prevenção de acidentes, uma vez que o problema do vazamento de radioatividade afeta diretamente a vida: a radioatividade contamina a água, o ar, os alimentos, destrói o ser humano e compromete a descendência, causando mutações pela interferência no código genético.

Chamamos a atenção para o fato de que o acidente no reator russo não foi o primeiro e nem será o último. Já em 1957 começa essa história de horror com o incêndio no reator de produção de plutônio de Winscale, na Grã-Bretanha e a explosão química em Kashi — União Soviética, em tanques de lixo atômico. Em 1958 — rompimento no setor de combustível de um reator nuclear experimental em Chalk River — Canadá. Em 1961 — reator experimental fora de controle em Idaho Falls. Em 1966 — núcleo do reator de enriquecimento experimental perto de Detroit derrete devido a uma pane no sistema de

resfriamento de sódio. Em 1969 — defeito no reator experimental subterrâneo em Lucens Vad — Suíça, e falha num reator átomo-elétrico em Sain Laurent — França, com vazamento de material radioativo. Em 1974 — explosão na usina de enriquecimento em Shevcheuko — URSS. Em 1975 — incêndio no reator de Browns Ferry, em Decatur, Alabama. Em 1979 — derretimento de combustível nuclear na usina de Three Mile Island, na Pensilvânia. Vazamento de urânio altamente enriquecido de uma usina de combustível nuclear secreta, perto de Erwin, Tennessee, contaminando milhares de pessoas. 1981 — Problema na usina de Tsuruga, Japão, com trabalhadores expostos à radiação e vazamento que contaminou uma baía de pescadores. Em 1983 e 1985 — falhas humanas e técnicas causam problemas no reator de pesquisa RA-2, em Contituyentes — perto de Buenos Aires. Em 9 de janeiro de 1986 — explosão de um cilindro cheio de material nuclear numa usina de Kerr-Megee, em Sore, Oklahoma.

Em quase todos esses acidentes houve vítimas e contaminação motivada pela radiação.

O que estamos propondo é que se faça hoje, com a participação de todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, a grande discussão que deveria ter acontecido antes de se iniciar esse dispendioso, endividador e sacrificante programa nuclear, imposto ao nosso País, por meia dúzia de "cidadãos".

O Físico José Goldemberg, reitor da Universidade de São Paulo, comentando o recente acidente nuclear de Chernobyl, na Ucrânia, enfatizou: "Precisamos fazer um reexame a nível internacional para saber se vale a pena construir usinas nucleares, mesmo conhecendo os graves riscos que podem advir". Chamou atenção para o fato de o Brasil estar construindo um reator do mesmo tipo do da central nuclear de Chernobyl, defendendo a urgente revisão do nosso programa nuclear.

Idealizado no período do chamado "milagre brasileiro", o nosso Programa Nuclear foi vivamente criticado, face os seus termos, condições e oportunidades, pelos setores mais responsáveis da sociedade brasileira. Isto por que o Programa Nuclear Brasileiro foi arquitetado e levado a efeito, sob a ótica duvidosa de uma demanda de crescimento esponencial de energia que não se confirmou, uma subavaliação dos nossos recursos hidrelétricos, comprovadamente muito superiores às estimativas de então, e uma disponibilidade infinita de recursos financeiros.

Sob a égide, ainda, o ideário desenvolvimentista equivocado, contido na expressão "queimar etapas" que presidia todo o planejamento da época, abandonou-se a linha de desenvolvimento tecnológico independente baseada no ciclo do urânio natural e fixada pelo Conselho de Segurança Nacional em 1956, para viver a aventura da tecnologia comprada, que nada mais representa para o Brasil do que a submissão e dependência ao país fornecedor da tecnologia do urânio enriquecido.

A imprevidência tecnocrática, apoiada no autoritarismo, acreditando na infalibilidade de suas projeções e designs, concebeu um programa de dimensões megalômanas, desprezando, com desmedida arrogância, os alertas quanto aos custos sociais envolvidos e os limites do crescimento da economia brasileira e mundial. Contudo, mais que isso, a tecnocracia mostrava-se insensível quanto aos perigos de instalar, em território nacional, um enclave do capital internacional num setor estratégico, inclusive para nossa segurança, especialmente se considerarmos os objetivos não confessados de nuclearização do Brasil.

Acontece que o tempo encarregou-se de mostrar os erros contidos nas estimativas e projeções que os tecnocratas usaram para justificar a necessidade da implantação de um projeto ciclópico, como é o Programa Nuclear Brasileiro.

O crescimento do consumo de energia elétrica no País, que era uma das justificativas apresentadas para a busca urgente de alternativas de produção, ficou muito aquém do que previam. Em 1970, o crescimento foi de 10%, caindo para 3,2% em 1981.

Os nossos recursos hidrelétricos, de outra parte, melhor avaliados, aparecem com dimensões absolutamente superiores às estimativas então vigentes. Só na Região Norte, a disponibilidade é de 46 mil megawatts, com apenas pouco mais de 3 mil em aproveitamento, e na Região Sul, de um disponível de 18 mil em aproveitamento,

e na Região Sul, de um disponível de 18 mil megawatts apenas 6,4 mil estão sendo utilizados, enquanto que somente nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste o potencial, que é de 12,8 mil megawatts, está praticamente todo ele (12,6 mil megawatts) sendo usado. Pelas estimativas atuais, tão-somente 24% dos recursos hídricos do Brasil estão sendo aproveitados para a geração de energia elétrica, restando um potencial inexplorado no setor, portanto, de 76%.

Quanto à disponibilidade infinita de recursos financeiros no mercado internacional, a própria conjuntura mundial provou que as fontes nunca são inesgotáveis.

Hoje, passados quase dez anos da assinatura do acordo nuclear com a Alemanha, tem-se como saldo uma grande interrogação. Quais os benefícios e quem, afinal, se beneficiou com este acordo e com o Programa Nuclear Brasileiro?

Esta questão essencial não encontra, hoje, no Executivo, uma resposta satisfatória, mormente se levarmos em consideração que, da mesma forma autoritária com que foi impingido à Nação, o Programa Nuclear vem sendo pfogressivamente desacelerado.

Não se tem, hoje, uma idéia exata sobre o andamento do Programa Nuclear Brasileiro. A usina de Angra I deveria ter entrado em funcionamento em 1976. Sabe-se que, até agora, só tem dado problemas, com a ocorrência de inúmeros e sucessivos acidentes, cujo grau de periculosidade permanece em segredo. A jornalista Teresa Lobo, escrevendo de Erlangen (RFA) para a *Folha de S. Paulo* já dizia, em março de 1983, que "um novo atraso no Programa Nuclear será fatal para a transferência de tecnologia, último argumento do Governo brasileiro para justificar o acordo nuclear. A diferença máxima na construção das usinas não deve ultrapassar dois anos, defende Gerold Herzog, diretor de vendas e engenharia geral de Kraftwerk Union, "Casos contrário o problema não será nosso, mas dos brasileiros". Diante do quadro exposto em 1984 por diretores e superintendentes da KWU, a principal empresa do acordo com a Alemanha, conclui-se que a situação do Brasil chegou a um impasse. O País não tem mais recursos para manter o ritmo do Programa Nuclear e, desta forma, acaba perdendo a continuidade da transferência de tecnologia, o que poderá acarretar a perda dos investimentos já realizados. Por enquanto, os alemães ainda não sabem com maiores detalhes o que o Brasil pretende modificar no acordo nuclear".

A situação é grave. A Nação precisa tomar conhecimento de tudo o que está acontecendo. Afinal de contas, o Executivo tem satisfações a dar ao povo brasileiro. Não se envereda pela implantação de um projeto da envergadura do Programa Nuclear Brasileiro sem que se assumam um grande compromisso com a Nação. Não se pode admitir que, à vista do fracasso que se avizinha a passos largos, as autoridades responsáveis pelo projeto simplesmente saiam de cena, com a mesma irresponsabilidade com que o elaboraram, depois de causarem ao País prejuízos incalculáveis.

É, pois, necessário e fundamental que o Congresso Nacional tome uma posição resolutiva sobre essa questão, sob pena de frustrar a expectativa da Nação quanto a sua capacidade de exercer os seus direitos constitucionais. O Legislativo ficará diminuído se pecar pela omissão neste momento, nada contribuindo, em conseqüência, para o surgimento da democracia e pelo resgate das suas prerrogativas, obviamente reduzidas pelo autoritarismo.

Cabe-nos agora, ao instalar esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito erguer este manto de abusos, desmandos e desinformação que encobriu, por quase uma década, o chamado Programa Nuclear Brasileiro e o famigerado acordo com a Alemanha. É o mínimo que podemos fazer em nome dos interesses do povo brasileiro.

Nossa preocupação com esse assunto não é de agora. Já em 1984 apresentamos requerimento de constituição de CPI destinada a investigar em toda sua plenitude e conseqüências o Programa Nuclear Brasileiro. Esse requerimento recebeu a assinatura de 160 (cento e sessenta) parlamentares mas nem sequer foi numerado, quicá votado.

Hoje, apesar de saber que nem tanta coisa mudou no País, voltamos a apresentar com alguma alteração o requerimento que espero seja acolhido pelos nobres congressistas.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1986. — Deputado **Matheus Schmidt**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência comunica, que não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.167, de 1984, e a Mensagem Presidencial nº 4, de 1986-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.166, de 1984, as matérias serão incluídas em ordem do dia, em regime de urgência, em 10 sessões subseqüentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional in fine.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotou-se ontem, dia 8 de maio, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do congresso nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Sr. Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1985 (Nº 1.880/83, na origem), que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º Graus e dá outras providências (veto parcial); e

Projeto de Lei da Câmara nº 250, de 1984 (Nº 4.222/84, na origem), que dispõe sobre a reversão ao Município de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nos termos que especifica, de gleba patrimonial (veto total).

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1986.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 1986

Introduz modificações ao art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo limite para a diferença entre o salário mínimo e a remuneração máxima; obrigando o pagamento de remuneração dobrada às horas trabalhadas além das oito normais e assegurando a qualquer membro do Congresso Nacional competência para dispor sobre a integração do seguro desemprego no âmbito da previdência social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 165.

I — Salário mínimo capaz de satisfazer as suas necessidades normais e as de sua família, cujo valor não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da maior remuneração paga a empregado, funcionário civil ou militar ou a exercente de função ou cargo público.

VI — Duração diária do trabalho não excedente a oito horas, com intervalo para descanso, salvo casos especialmente previstos, quando as horas suplementares serão remuneradas em dobro.

.....
XVI — Previdência Social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro contra acidentes do trabalho e proteção à maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado;

.....
XXII — Seguro desemprego, a cargo da Previdência Social, a ser regulado por lei de iniciativa do Presidente da República ou de qualquer membro do Congresso Nacional.

Justificação

Uma leitura atenta do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil deixa claro que nem os mínimos direitos dos trabalhadores são respeitados em nossa Pátria.

Considerados absolutamente indispensáveis em todo o mundo civilizado e reiteradamente promovidos pela Organização Internacional do Trabalho, seus direitos fundamentais, aqueles sem os quais o ser humano não sobrevive condignamente, foram consagrados pela nossa Constituição Federal, mas, por razões óbvias, alguns não foram regulados em lei e em quase sua totalidade não são cumpridos.

Com efeito, dispõe a Cartá Magna:

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

I — salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família;

II — salário-família aos seus dependentes;

III — proibição de diferença de salários e de critério de admissões por motivo de sexo, cor e estado civil;

IV — salário de trabalho noturno superior ao diurno;

V — integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei;

VI — duração diária do trabalho não excedente a oito horas, com intervalo para descanso, salvo casos especialmente previstos;

VII — repouso semanal remunerado e nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local;

VIII — férias anuais remuneradas;

IX — higiene e segurança do trabalho;

X — proibição de trabalho, em indústrias insalubres, a mulheres e menores de dezoito anos, de trabalho noturno a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de doze anos;

XI — descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, sem prejuízo do emprego e do salário;

XII — fixação dos percentagens de empregados brasileiros nos serviços públicos dados em concessão e nos estabelecimentos de determinados ramos comerciais e industriais;

XIII — estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente;

XIV — reconhecimento das convenções coletivas de trabalho;

XV — assistência sanitária, hospitalar e médica preventiva;

XVI — Previdência Social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes de trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado;

XVII — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico ou intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XVIII — colônias de férias e clínicas de repouso, recuperação e convalescença, mantidas pela União, conforme dispuser a lei;

XIX — aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral;

XX — a aposentadoria para o professor após 30 anos e, para a professora, após 25 anos de efetivo exercício em funções de magistério, com salário integral; e

XXI — greve, salvo o disposto no artigo 162.

Parágrafo único. Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.”

Começando pela análise do item I, que assegura ao trabalhador o direito a um salário mínimo capaz de satisfazer as suas necessidades normais e as de sua família, podemos observar que reina no País profundo desrespeito ao preceito ali estabelecido, vez que o valor da remuneração mínima prevista pela lei mal dá para atender às necessidades de um jovem operário solteiro.

Para agravar ainda mais esta situação, verifica-se que muitos empregadores, não satisfeitos com o valor aviltante do salário mínimo, burlam a lei e pagam menos do que ele estabelece.

O governo, principalmente, em seus vários níveis, Federal, Estadual e Municipal, paga a milhares de funcionários públicos, ou nas frentes de trabalho no Nordeste, quantias muitas vezes inferiores a este degradante salário, dando, portanto, o mal exemplo.

Vale lembrar que, na quase totalidade destes casos, os pagamentos são feitos em troca de um trabalho árduo e pesado.

Pela própria situação miserável em que vivem, estes milhões de homens explorados, mantidos de maneira proposital na ignorância, e às vezes sob a violência, têm dificuldades de se organizar, para exercer uma pressão capaz de mudar tal situação, mesmo que seja simplesmente para fazer os patrões ou governantes cumprirem o que está estabelecido na Carta Magna.

Por outro lado, percebemos que uma minoria de privilegiados ganha salários que podem chegar, e até ultrapassar, a 400 (quatrocentas) vezes o salário mínimo.

O jornal *Correio Brasileiro*, por exemplo, em sua edição de 20 de outubro de 1984, cita

que o Sr. Euclides Triches, ex-governador do Rio Grande do Sul, ocupando uma Diretoria da Cia. Vale do Rio Doce, ganha mensalmente quarenta milhões de cruzeiros, além de usufruir de farta mordomia.

Uma reportagem da revista *Veja* n.º 839, de 3 de outubro de 1984, publicou o resumo da pesquisa feita pela Empresa de Serviços Estatísticos — TARGET, de São Paulo, em 1.023 Municípios de todos os Estados do Brasil, para servir de material de análise,

Classe	Cr\$ Nível de Remuneração	Quantidade percentual de pessoa p/ classe	Consumo de todos os bens vendidos no País
A	acima de 3,4 milhões	7,7%	61,918%
B	1,3 a 3,4 milhões	16,7%	26,499%
C	448.000 a 1,3 milhão	31,9%	9,419%
D	274.000 a 448.000	34,9%	2,118%
E	abaixo de 274.000	8,8%	0,046%

É estarrecedor que 7,7% da população consuma 62% de tudo que se produz, enquanto os demais, representando 92,3% dos brasileiros e englobando todas as outras classes sociais, fiquem somente com os 38% restantes.

Pior, ainda, é o consumo da classe "E", que com uma população maior que a classe "A", consome menos de um vigésimo de 1% de tudo que se vende neste País, ou seja, menos que uma parte das 2.000 partes totais.

Em outras palavras, isto significa dizer que, considerando a população de 130 milhões de brasileiros, 10 milhões da classe "A" consomem 1.346 vezes mais que 11,4 milhões da classe "E", ou ainda, um cidadão da classe "A" consome 1.540 vezes mais que um cidadão da classe "E".

Se subdividirmos os integrantes da classe "A", encontraremos entre seus componentes, pessoas que consomem uma quantidade infinitamente maior que qualquer cidadão da classe "E".

Desejamos repetir algumas afirmações do sociólogo Milton Gimenes, Diretor da TARGET, que também coordenou em 1970, o primeiro recenseamento da República da Costa do Marfim; "Nossa distribuição de renda chega a ser pior que as das mais atrasadas regiões da África." — "A miséria do Brasil é tão profunda que nos leva, numa primeira avaliação, a duvidar dos resultados das pesquisas" — "O mais flagrante é a imensa concentração do consumo numa pequena fatia da população, a classe "A", sozinha, consome mais 2,3 vezes o total de gastos da classe "B", na qual estão 17 de cada 100 brasileiros, mais que o dobro da população classificada na classe "A".

Pode ser, realmente, que as pessoas mais desatentas e influenciadas pela massa de propaganda ufanística, patrocinada pelo Governo Militar, nos últimos 20 anos, venham a duvidar do resultado de tais pesquisas. Nós, porém, que procuramos observar com atenção o fenômeno sócio-econômico que se deu no Brasil, principalmente durante esta década, estamos profundamente convencidos da procedência dela. Admitimos a realização de grandes obras, o desenvolvimento das telecomunicações, da energia, e de outros setores, mas tudo que se faz, sem a participação do povo, só contribuiu para a centralização da renda e da

nas tendências de mercado, a fim de definir o que produzir, mediante avaliação dos hábitos e possibilidades dos consumidores.

Chamado "Brasil em Foco", foi o resultado publicado em seis volumes e vendido a 2,7 milhões de cruzeiros. Seus dados são pavorosos.

Abaixo, apresentamos uma tabela-resumo destes resultados, dividindo a população em 5 classes, de acordo com a sua remuneração e com seu consumo.

propriedade e para a internacionalização da nossa economia.

Os pobres, além das necessidades naturais, ainda são obrigados a ingressar bem mais cedo no mercado do trabalho, tendo que ver seus filhos formarem as legiões de menores abandonados, que vivem pelo centro das grandes cidades. Quantas vezes não vemos crianças de 5 a 6 anos de idade se oferecendo para engraxar sapatos, ou para tomar conta dos carros nos estacionamento, quando deveriam estar nas escolas. E o item X do art. 165, que também não se cumpre.

Diante destes fatos, que evidenciam a má distribuição da renda, e não havendo um sindicalismo unido e nacionalmente organizado, como a única forma capaz de produzir mudanças, que permitam que o homem tenha em troca do seu trabalho o suficiente para levar uma vida digna, e ainda estando a Nação sob comando dos privilegiados, que pouco se importam se o salário mínimo é suficiente ou não, resolvemos propor a modificação do item I, do art. 165, estabelecendo um teto de remuneração não superior a 10 vezes aquele valor.

Assim procedemos, porque não acreditamos que se possa justificar, em qualquer nação do mundo, que uma pessoa, por mais capacitada que se apresente e por mais importante que seja a sua função, possa perceber remuneração 10 vezes superior a outra.

Entendemos que esta medida atuará como importante fator de promoção dos trabalhadores de mais baixa renda.

Haverá sem dúvida um interesse dos que ganham mais em ver aumentado o salário mínimo.

Os senadores da República e os deputados federais, como homens eleitos pelo povo, haverão de aceitar e votar esta proposição, ou estarão a admitir que um médico ou um engenheiro possa ganhar mais que dez vezes o que ganha um servente.

Não é pretensão nossa reduzir o ganho daqueles que cursaram uma Faculdade, ou conquistaram espaço pela sua inteligência e capacidade. O nosso interesse é aumentar o ganho daqueles que hoje são tratados como párias da Nação.

As pessoas podem pelo grau da função que exercem ter uma classificação ilimitada, mas em termos de rendimento há que se

ter um limite, pois trata-se da condição humana de dignidade e sobrevivência, a que todos têm direito.

O Brasil tem condições de dar aos seus filhos uma vida melhor. Repito aqui o que disse o economista Carlos Von Doellinger, do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais: "O problema é que, embora estejamos produzindo mais do que consumimos e, portanto, gerando mais riqueza per capita, somos obrigados a remeter para fora a maior parte do esforço de exportações, a fim de pagar os juros da dívida externa."

A solução, portanto, não está em sacrificar como vem acontecendo com o nosso povo, mas em mudar a política econômica, no sentido de governarmos nosso País de maneira independente, voltados aos nossos próprios interesses, visando basicamente o mercado e as necessidades internas.

É urgente que nos livremos desta armadilha, lançada através de empréstimos externos em que jogaram a nós e aos Países da América Latina, gritando bem alto nossa condição de Nação Soberana.

Sobre a nossa intenção, alguém poderá afirmar que os patrões ganharão com a limitação dos salários dos mais privilegiados. Neste caso, lembramos, haverá um aumento dos que ganham menos e, ainda, o fato de que o item V do mesmo artigo 165, garante a participação e gestão dos trabalhadores no lucro e na administração da empresa.

Este é outro direito, que não é levado em consideração, e só será respeitado com a exigência dos trabalhadores, através da sua organização e luta.

A mudança que propusemos vai afetar aos empregados da iniciativa privada, mas vai, basicamente, evitar a ocorrência dos maiores abusos, que se dão na administração pública. Ela atinge o funcionário estatutário, militar, ou até mesmo exercente de cargo ou função pública, como deputados, senadores, ministros e ocupantes de cargos de confiança do primeiro escalão. Todos agora estarão atentos ao salário mínimo. Haverá mais justiça e a grande maioria estará plenamente satisfeita.

A 2.ª modificação que propusemos foi ao item VI, do mesmo artigo, obrigando a que todos os trabalhadores recebam, em dobro, as horas trabalhadas, além das oito normais previstas.

É conhecida a luta heróica dos operários de todo o mundo pelas 8 horas de trabalho. Aqui no Brasil, esta conquista está sendo burlada pelos empresários, principalmente, pelos da construção civil.

A crise que gerou o desemprego e fez arrochar os salários, para atender interesse dos banqueiros internacionais, passou a obrigar o empregado a trabalhar mais que as 8 horas normais, afim de ganhar algum extra, para com isto ter condições de atender às necessidades da sua família.

Este fato, além de sacrificar o homem, gera mais desemprego e incentiva o arrocho salarial. Na construção civil, 80% dos operários ganha em horas extras valores que somam de 60% a 100% de seu próprio salário.

Com a fixação do trabalho suplementar com pagamento em dobro, além do trabalhador passar a perceber remuneração mais justa, os patrões evitarão ampliar a jornada, para evitar o desembolso respectivo, procurando, inclusive, melhorar a re-

muneração habitual, com o objetivo de incrementar a produtividade.

Nos Países mais desenvolvidos, o processo industrial, com a renovação e modernização do maquinário, o melhoramento das condições higiênicas e materiais de serviço, etc... permitiu um aumento de produtividade, que tornou absolutamente dispensável a prorrogação do período normal de trabalho.

Além do objetivo de evitar os abusos que são praticados contra a saúde dos trabalhadores, ainda estaremos contribuindo com o incentivo à modernização e melhoramento da nossa indústria, caminhando para um desenvolvimento que vise, acima de tudo, a participação e o bem estar do homem.

A nossa intenção é tentar diminuir ou fazer desaparecer, para todas as categorias e esforço do trabalho além das 8 horas. A maior parte dos operários já consomem horas com o transporte até seu local de serviço. É necessário que lhes restem momentos para o convívio com a família, para o lazer e para o sono.

Durante anos que mantive atividade no campo da Engenharia Civil, assisti homens que durante toda a semana e até meses seguidos, passavam em suas casas apenas 5 horas por dia, para conviver e dormir.

A CLT trata deste assunto, analisando-o em diversas situações. Optamos por colocar este critério de pagamento na Constituição Federal, por entendermos que não pode haver exceções.

O Brasil tem homens suficientes, para com seu trabalho, aumentarem nossa produção, sem que seja necessário obrigá-lo a um esforço desgastante.

Finalmente, o objetivo final é a mudança que propomos, retirando a palavra seguro desemprego do item XVI e criando o item XXII, especificamente para esta necessidade fundamental do operário.

Ao fazê-lo, além de explicitá-lo em um item a parte, deixamos livre para que a lei que o regulará, crie as fontes de custeio, que possam ser diferentes do estabelecido no item XVI, e sejam consenso dos membros do Congresso Nacional.

Os sistemas de proteção contra desemprego surgiram no final do século passado e, durante muito tempo, debateram-se com dificuldades de várias ordens, que ameaçaram inviabilizá-los. É que, no início, os sistemas implantados eram facultativos e giravam em torno dos sindicatos e, em menor escala, eram administrados pelos empregadores. Como o número de protegidos era pequeno, como o era, também, o de membros dos sindicatos, tais sistemas mostraram-se vulneráveis, seja do ponto de vista financeiro, seja do ponto de vista das flutuações do emprego ocorridas no limitado setor econômico a que pertenciam os trabalhadores interessados.

A partir de 1.900, em alguns Países, o Estado resolveu subvencionar e administrar as caixas de seguro — desemprego. Assim ocorreu na França (1906), Noruega (1906), Dinamarca (1907), Inglaterra (1911) e Itália (1919), onde se organizaram regimes que, embora inicialmente, de limitada cobertura, foram se estendendo rapidamente, e melhorando as disposições relativas ao valor da prestação.

Depois da Segunda Guerra Mundial, ante o perigo de uma grave onda de desemprego, novo impulso se fez sentir na Europa, multiplicando-se os sistemas deste seguro.

Assim, a proteção contra o desemprego, por meio da seguridade social, foi se estendendo muito mais rapidamente do que a proteção contra outros riscos e, na atualidade, são inumeráveis os Países que contam com tais sistemas.

No Brasil, não obstante o decorrer de quase um século, desde a instauração do primeiro sistema de seguro-desemprego dos progressos extraordinários alcançados no setor pelas Nações de várias partes do mundo, da atuação peremptória da Organização Internacional do Trabalho, traduzida em dois convênios internacionais, e, principalmente, na consagração do instituto em nossa Carta Magna que, no item XVI do art. 165, assegura aos trabalhadores, dentre outros, o direito ao seguro-desemprego, — até hoje, não se editou uma lei ordinária capaz de implantar um sistema eficiente de cobertura contra os riscos do desemprego. Ele é garantido na Constituição, mas não existe na prática.

É considerável o número de proposições sobre seguro-desemprego, oferecido à consideração do Congresso por Deputados e Senadores, nas últimas décadas. Ocorre, porém, que as proposições mais viáveis procuraram, sempre, a integração desse seguro no âmbito da Previdência Social, como única fórmula capaz de fazê-lo existir sem falhas.

Como, porém, tal pretensão tem sido, sistematicamente, vetada pelo Chefe do Poder Executivo, que vem alegando ser de sua exclusiva competência a iniciativa de projeto de lei sobre a matéria, consideramos inadiável e absolutamente indispensável a presente providência, que visa introduzir em nossa Carta Magna disposição tendente a neutralizar, pelo menos no concernente ao assunto em questão, a famigerada reserva legislativa, contida no item I do art. 57 da Constituição Federal, que, praticamente, retira do parlamentar a oportunidade de dispor sobre seguro-desemprego, atribuindo sua administração e prestação ao sistema geral da Previdência Social, a única entidade efetivamente em condições de assumir tal encargo.

A situação do desemprego é ainda pior do que a do operário, que ganha baixo salário. Todos têm acompanhado, no Brasil, quantos têm sido levados ao suicídio, quando não ao assassinato da própria família ou mesmo à marginalidade, pelo desespero que causa a falta de trabalho e da sua consequente remuneração.

É dever do Estado garantir o seguro desemprego, para tranquilidade da Nação. Sua fonte de custeio será estabelecida em Lei Federal, que poderá ser proposta por qualquer um dos parlamentares. O sacrifício do custo será sem dúvida compensado pela redução da marginalidade.

Concluindo, devo dizer que as modificações que proponho têm por propósito proteger o trabalhador, particularmente, o de baixa renda, buscando uma melhor distribuição da riqueza nacional.

Para que estas sugestões se concretizem, necessitamos dos votos de 2/3 dos membros do Congresso Nacional. Como homens escolhidos pelo voto popular contamos com sua sensibilidade para a aprovação desta emenda.

DEPUTADOS: Ademir Andrade — Hermes Zaneti — Mário Frota — Cristina Tavares — José Tavares — Carlos Mosconi — Eptácio Cafeteira — Egídio Ferreira Lima

— Mansueto de Lavor — Wilmar Palis — Haroldo Sanford — José Carlos Teixeira — Jorge Vianna — José Genoino — Hélio Duque — Francisco Amaral — José Frejat — Dirceu Carneiro — Raimundo Leite — Walber Guimarães — Hélio Manhães — Roberto Rollemberg — José Fernandes — Francisco Dias — João Gilberto — Eduardo Matarazzo Suplicy — Paulo Zarzur — Jorge Cury — Amaury Müller — Cid Carvalho — Bocayuva Cunha — Denisar Arneiro — Fernando Santana — Aldo Arantes — Carlos Wilson — Mário Juruna — Válmor Giavarina — Dilson Fanchin — Joaquim Roriz — Pimentada Veiga — Amadeu Gera — Renato Loures Bueno — Luís Dulci — Genebaldo Correia — Jacques D'Ornellas — Anselmo Peraro — Dante de Oliveira — Luiz Henrique — Amílcar de Queiroz — Pedro Germano — Arnaldo Maciel — Sérgio Cruz — Assis Canuto — Randolfo Bittencourt — Hamilton Xavier — Vivaldo Frota — Lélío Souza — Sínval Guazzelli — Fernando Gomes — Orestes Muniz — Sebastião Ataíde — Alberto Goldman — Emílio Haddad — Wilson Falcão — Alcení Guerra — Magno Baccelar — Homero Santos — José Mello — Flávio Bierrembach — Arthur Virgílio Neto — Milton Brandão — Nadyr Rossetti — Jorge Medauar — Lúcio Alcântara — Juarez Baptista — Irajá Rodrigues — Ronaldo Campos — Walmor de Luca — Nilton Alves — Darcy Pozza — Diogo Nomura — Victor Faccioni — Harry Amorim — Santinho Furtado — Aírton Sandoval — Cássio Gonçalves — José Thoma Nonó — Wilson Vaz — Luiz Sefair — Jiúlio Caruso — Oswaldo Trevisan — Paulo Mincarone — José Lourenço — Plínio Martins — Wall Ferraz — Manoel Affonso — Nilson Gibson — Alencar Furtado — Djalma Bom — Brabo de Carvalho — Jorge Arbage — Jorge Carone — Ibsen Pinheiro — Nelson do Carmo — Irma Passoni — Israel Pinheiro — Tidei de Lima — Gastone Righi — Marcelo Cordeiro — Horácio Ortiz — Djalma Falcão — Renan Calheiros — Renato Bernardi — Pedro Sampaio — Domingos Leonelli — Manoel Costa Júnior — Carlos Vinagre — Israel Dias-Noaves — Aurélio Peres — Dionísio Hage — Coutinho Jorge — Manoel Ribeiro — João Bastos — Márcio Santilli — Sebastião Nery — Aluísio Bezerra — Elquisson Soares — Myrthes Bevilacqua — Gerson Peres — Gilson de Barros — Haroldo Lima — Luiz Guedes — José Ulisses — Heráclito Fortes — Freitas Nobre — Daso Coimbra — Antônio Câmara — Paes de Andrade — Casildo Maldaner — José Fogaça — Matheus Schmidt — João Divino — Sérgio Murilo — Leorne Belém — João Hermann Neto — Roberto Freire — Sarney Filho — Farabullini Júnior — José Carlos Fagundes — Henrique Eduardo Alves — Paulo Borges — Moysés Pimentel — Aírton Soares — Celso Peçanha — Aécio Cunha — Odilon Salmoria — Oswaldo Lima Filho — Virgildásio de Senna — Jackson Barreto — Paulo Lustosa — Ciro Nogueira — Carlos Alberto de Carli — Jorge Uequed — Raymundo Asfora.

SENADORES: Henrique Santillo — Alberto Silva — Fábio Lucena — Humberto Lucena — Eunice Michiles — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Carlos Alberto — Hélio Gueiros — Lomanto Júnior — Carlos Lyra — Marcelo Miranda — Severo Gomes — Passos Pôrto — Itamar Franco — Jaison Barreto — Enéas Faria — José Ignácio Ferreira — Mauro Borges — Alfredo Campos — João Calmon — Octávio Cardoso — Fernando Henrique Cardoso — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída

a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Gastão Müller e os Srs. Deputados Ademir Andrade, Renato Vianna, Francisco Amaral, Geraldo Melo e Wagner Lago.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Ivan Bonato, José Lins, João Lobo e os Srs. Deputados Nilson Gibson, Mário Assad e Tapety Júnior.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, Jorge Kalule, Moacyr Duarte e os Srs. Deputados Pedro Germano e Adauto Pereira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Senador Raimundo Parente e o Sr. Deputado Amadeu Gears.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 10 de junho vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência

convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1986-CN (10ª Sessão);

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986-CN (1ª Sessão); e

— Mensagem Presidencial nº 4, de 1986-CN (1ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levantada-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

Ata da 73ª Sessão Conjunta, em 9 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Mauro Borges — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldo Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; João Agripino — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; França Teixeira — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — PMDB; Vasco Neto — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Raul Bernard — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoino — PT; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Salvador Juljanelli — PDS; Sólton Borges dos Reis — PTB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PDT; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Reinhold Stephanes — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 20 Srs. Senadores e 164 Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, ilustres Srs. Congressistas, o PMDB vai mal, e a maior prova de que as coisas não andam bem para o lado peemedebista é a forma apelativa com que esse partido passou a invocar o nome de Sarney. José Sarney é hoje, inclusive, o Presidente de Honra do novo PMDB, justamente ele que representava a antítese das pregações peemedebistas, como a defesa das prerrogativas do Congresso, das diretas-já, da anistia ampla, geral e irrestrita, da ruptura com o FMI.

Acontece, Sr. Presidente, que a volúpia pelos cargos públicos, o encanto natural do tédio aconchego governamental, o brilho ofuscante do mármore dos salões palacianos acabaram por seduzir o ex-valente partido da Oposição, que facilmente abandonou suas pregações de ontem pelos pomposos cargos de hoje.

Ainda recentemente, em meados de fevereiro, o ex-Ministro da Justiça, Fernando Lyra, declarava ao jornal *Folha de S. Paulo* que "esse governo que aí está não é do PMDB, mas de dissidentes do PDS" e, justamente com o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, ameaçava reestruturar as chamadas "forças progressistas", devolvendo às ruas a famosa campanha das "Diretas-já".

Com o advento do pacote econômico, tão elogiado pelo FMI e tão entusiasticamente aplaudido pela opinião pública, os progressistas hibernaram, e o partido como um todo, orgulhosamente, adotou com entusiasmo invulgar seu novo Presidente de Honra — José Sarney.

Não sou peemedebista, Sr. Presidente, mas temo que o canto da sereia governamental possa vir a se transformar no canto do cisne desse outrora respeitado partido político.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o mundo está preocupado com o desastre de Chernobyl, e toda essa preocupação, por certo, deve traduzir um sentimento de apelo aos homens responsáveis pelas grandes nações que utilizam a energia nuclear.

Gostariamos de nos deter não no aspecto científico do problema, mas nesse desastre inominável que a sociedade não conhece na sua profundidade, nas suas consequências funestas.

Mas, por mim, Sr. Presidente, vai falar o velho Adolpho Bloch, neste maravilhosos artigo que vou ler, para que fique transcrito nos Anais do Congresso nacional, sob o título: "A Radioatividade não passa pela Alfândega".

Diz ele:

"Sou de Kiev, cidade que dista 120 quilômetros da usina nuclear de Chernobyl. Conheço o lugar e conheço a alma russa. Lamento a tragédia que já fez tantas vítimas e fará outras mais, ao longo das próximas gerações. A colheita dos cereais em grão foi afetada. O mundo inteiro ficou triste com o acidente. E eu, pessoalmente, que vivi minha infância naquela região. Dois milhões e quinhentas mil pessoas que vivem na maravilhosa capital da Ucrânia estão sujeitas aos perigos da radioatividade. Seus descendentes também. Foi uma tragédia.

Estou triste por isso, mas revoltado contra a atitude do Kremlin. Em 1979, uma usina nuclear americana em Three Mile Island também foi acidentada. A notícia da tragédia — que não fez vítimas — foi transmitida na mesma hora para todos os povos da Terra.

O próprio governo americano deu o alerta imediato e isso salvou muitas vidas. Mesmo assim, surgiram protestos em todas as partes. Em Bonn, milhares de jovens deitaram-se nas estradas, fingindo-se de mortos pela radioatividade americana. O mesmo ocorreu na França, nos países escandinavos e no próprio Estados Unidos. A histeria tomou conta da esquerda ecológica. Agora, estamos diante de nova tragédia, pelo menos de proporções iguais. Ainda não vi nenhum esquerdista deitado nas estradas em sinal de protesto contra a radioatividade soviética. Se o mesmo acidente tivesse ocorrido nos Estados Unidos ou em alguma base da OTAN, teríamos agora um apocalipse de protestos. Em Jitomir, onde a minha família tinha a sua *datcha*, também vizinha a Kiev, havia um rapaz que se chamava Korolev.

Lembrava-me sempre dele, pois era um aluno muito aplicado em Física. Fiquei sabendo que o meu antigo companheiro de Jitomir era o pai do

Sputnik quando os soviéticos liberaram a sua biografia dez anos depois de sua morte.

No caso da usina de Chernobyl, o mundo só teve notícia do desastre por causa da Suécia, que descobriu excesso de radioatividade em sua atmosfera. Não fosse isso, ficaríamos sem conhecer o perigo que ameaça não apenas os russos mas todos os homens. A radioatividade, meus amigos, não passa pela alfândega nem precisa de passaporte. Na União Soviética, as autoridades aduaneiras examinam sete fichas coloridas antes de liberarem qualquer passageiro.

Quando morreu Joseph Stálin, o Genial Guia dos Povos, o diretor do Instituto Pavlov foi chamado à *datcha* do Kremlin, a 30km de Moscou, para examinar um homem baixo e bigodudo, que estava deitado num sofá. O medo se apoderou do médico, que nem teve condições de tirar a pressão daquele homem poderoso. O jornalista que assistiu à cena, meu amigo, contou-me que a notícia da morte de Stálin não foi comunicada porque o povo achava que o sol não iria nascer no dia seguinte. Por acaso, no dia seguinte ao da morte de Stálin, o sol brilhou no dia mais bonito de Moscou.

Por que razão o Kremlin insiste em esconder a verdade do mundo? Por que as esquerdas discriminam a radioatividade, a ponto de só condenarem os acidentes nucleares ocorridos nos Estados Unidos?

A atitude do governo soviético tentando esconder o acidente foi mais um crime dos tzars do Kremlin contra a humanidade."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho defender perante o Congresso Nacional a instalação de nova refinaria de petróleo no Porto de Suape, em Pernambuco. Peço a atenção do Exmº Sr. Ministro Aureliano Chaves de Mendonça para a repetida reivindicação que vem sendo feita nesse sentido pelos representantes de Pernambuco no Congresso Nacional.

Em favor da reivindicação do povo pernambucano milita o argumento fundamental de que há proximidade de grande centro consumidor para instalação da futura refinaria anunciada pelo Ministério das Minas e Energia e pela PETROBRÁS. Este tem sido o critério para a localização de refinarias. Assim, o Estado de São Paulo, que não possui um poço de petróleo sequer, tem quatro refinarias; Rio Grande do Sul, onde não há ocorrência de petróleo, tem uma refinaria, assim como os Estados do Paraná, Minas Gerais e Amazonas, onde, da mesma forma, não há ocorrência de poços petrolíferos.

Por outro lado, Pernambuco, por circunstância especial, possui outro dado fundamental, outra condição de infra-estrutura básica para a instalação de refinaria de petróleo: ali está instalado, com o magro tostão do contribuinte pernambucano, o Porto de Suape — único da Região Nordeste a oferecer infra-estrutura necessária a tal empreendimento — com suas modernas instalações portuárias, cal profundo de 17 metros, com capacidade para operar até dois navios de 80 mil toneladas ao mesmo tempo; sistema exclusivo de abastecimento d'água, com barragens para todas as necessidades da refinaria a ser instalada; subestação elétrica de 45 megawatts interligadas à Chesf, além de sistemas rodoviários e ferroviário interligados à rede nacional. Além disso, o Estado de Pernambuco consome hoje 40% dos derivados de petróleo gastos desde o Estado de Alagoas até o Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade que se me oferece nesta sessão do Congresso Nacional para requerer a V. Exª que faça constar do meu discurso manifesto da Associação de Docentes de Ensino Superior, que, em manifestação a realizar-se em Recife, o divulgará, lançando a candidatura, à Presidência do ANDES, do eminente educador brasileiro Paulo da Silveira Rosas, da Universidade Federal de Pernambuco; de Joel Regueira Teodósio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como 2º-Vice-Presidente; de Luiz Bicalho, da Universidade Federal de Minas Gerais, como Secretário-Geral; de João Augusto Rocha, da Universidade da Bahia, como 1º-Secretário; e de diversos outros ilustres educa-

dores brasileiros. O manifesto, que faz profunda e justa análise da crise da Universidade brasileira e que está a merecer o exame dos Srs. Congressistas, é do seguinte teor:

"EM DEFESA DA UNIVERSIDADE

1986: Uma reflexão sobre conjuntura nacional

A direção do movimento docente não pode deixar de buscar a interpretação do momento político, entrando em suas nuances a cada novo lance do rápido jogo que se trava entre as forças democráticas e as de retrocesso. Impõe-se decifrar as sutilezas desse jogo, abrir novos espaços e ampliar os espaços conquistados. É responsabilidade da direção da ANDES atualizar-se rapidamente em relação às questões de conjuntura. Essa é uma tarefa absolutamente necessária à ampliação e ao sucesso do movimento docente.

Uma reflexão sobre a atual conjuntura nacional deixa claro que, findo o ciclo militar, a transição democrática ocorre em meio a muita luta. A batalha está longe de ser ganha. Reorganizam-se as forças do antigo regime. Rearticulam-se nacionalmente. É ainda frágil a presença dos setores populares, incapazes de deter a permanência de uma política econômica baseada nos acordos com o FMI, lesiva aos interesses nacionais. À essa fragilidade se deve ainda a persistência de uma ordem social injusta, de uma economia atrelada à dívida externa e de uma estrutura agrária caracterizada pelo latifúndio.

É urgente a ampliação e a consolidação do atual quadro de liberdades e políticas, que dependem da capacidade de organização e luta de cada setor e da mudança da atual correlação de forças, em benefício dos setores democráticos e populares da sociedade. Cabe à ANDES a participação efetiva nesse processo.

Ao aproximarem-se as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, o movimento docente deve, em conjunto com outras forças progressistas, posicionar-se com eficácia para a neutralização do poder econômico, a remoção do "entulho autoritário", a luta pelo recadastramento eleitoral. Deve, igualmente exercer forte pressão para que a Constituição incorpore mesmos caminhos capazes de garantir a expansão do ensino público em todos os níveis, com gratuidade implementada e mantida pelo Estado, e a mais ampla liberdade de organização, de reunião e de opinião assegurada por princípio e sujeita ao controle social.

Persistir em velhas práticas quando a realidade muda pode custar muito caro a todos nós. É, pois, a partir da análise de uma realidade ainda instável mas inegavelmente em mudança, que o movimento docente deve rever suas avaliações e suas práticas, buscando novas estratégias para alcançar seu objetivo principal, a luta em defesa da universidade.

Uma concepção de ANDES

A ANDES é uma entidade da sociedade civil e, enquanto tal, deve interagir com o Estado numa postura de diferenciação e autonomia, uma postura que catalize e expresse os anseios de um setor da sociedade na definição das políticas que o Estado deve implementar em relação àquele setor. Assim cabe prioritariamente julgar, propor e criticar as medidas que determinam a vida do ensino superior no País. A defesa é a manutenção da universidade e sua finalidade básica. Lutar por condições adequadas e por padrões de ensino, pesquisa e extensão é a sua maior contribuição social.

Para realizar a contento sua finalidade maior, a ANDES necessita interagir com o Estado em duas frentes. Uma, especificamente sindical, de defesa dos salários e das condições de trabalho de todos os professores universitários brasileiros — condição essencial para a existência de boas universidades. Aqui, sua ação deve articular-se com a dos demais setores do movimento sindical — público e privado — na defesa da melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros. O segundo ponto de embate com o Estado é o da formulação específica da política educacional, da universitária em particular.

Aqui, cabe à ANDES articular-se com as demais entidades ligadas a esse setor e a outros afins na definição dos caminhos da educação brasileira.

Além disso, sendo a Universidade em si mesma porta-voz da sociedade civil, cabe à sua associação nacional de professores contribuir no debate das grandes questões que se colocam para a prática social e política dos brasileiros, neste momento de reordenamento da vida institucional do País. Num período de Constituinte, principalmente, cabe à ANDES realizar um esforço ainda maior para dotar os setores populares e democráticos de propostas específicas, competentes e progressistas. Aqui, sua articulação com o Congresso Nacional, com os movimentos sociais e com os partidos políticos é fundamental. O avanço da democracia deve ser seu critério na condução desses contatos.

Desse modo, romper o isolamento que dificulta o progresso social no mundo contemporâneo e buscar ultrapassar a fragmentação das forças políticas, postas pela modernidade que o Brasil hoje vivencia, é tarefa fundamental para o movimento docente no momento. Superar o particularismo sem perder as qualidades próprias de sua área de atuação deverá ser a meta da diretoria da ANDES.

ANDES, hoje

A ANDES, hoje, tem um novo desafio a responder. Continuará, enérgica, na defesa de suas bandeiras históricas de luta — a reestruturação da Universidade, o ensino público e gratuito, em todos os níveis; o combate em prol de salários justos para os docentes, de condições satisfatórias de trabalho e de uma efetiva participação dos docentes nas decisões maiores da Universidade; a crítica, independente e constante, da política e das ações governamentais, sobretudo as concernentes à educação, à cultura, à ciência e à tecnologia, a crítica, igualmente constante e independente, das políticas e das ações dos dirigentes das IES, em particular as que representam obstáculo à democratização, ao desenvolvimento pessoal e à criatividade dos docentes, induzem a duvidosos projetos de ascensão funcional e de avaliação do desempenho; prosseguirá a ANDES sua integração aos movimentos populares e dos demais trabalhadores, bem como às entidades organizadas da sociedade civil, objetivando a conquista duradoura das liberdades civis, a garantia constitucional dessa conquista, a ação conjunta pela realização de interesses comuns e pelo restabelecimento pleno da democracia no País. Na luta geral das forças democráticas e objetivando o manuseio da soberania nacional, a ANDES defenderá o desenvolvimento de uma tecnologia nacional-autônoma; a reserva de mercado para Informática e todas as tecnologias de ponta capazes de serem desenvolvidas no Brasil; o fortalecimento das empresas estatais, especialmente contra a política de desestatização.

Mas a ANDES, hoje, tem um novo desafio a responder. A ANDES tem de preocupar-se também com os problemas acadêmicos, voltar-se para o interior das universidades, aproximar-se de organizações técnicas e científicas, como o SBPC e as associações nacionais de pesquisa de pós-graduação; de agremiações voltadas para a educação, como a ANDE e a ANPED; integrar-se aos movimentos dos docentes de 1º e 2º graus, ampliar o relacionamento já existente com a UNE e a FASUBRA.

A ANDES, hoje, não pode mais limitar-se ao papel de contestadora e crítica do Governo e dos dirigentes universitários. Crítica e contestadora, sim. Mas, ultrapassando o limite da denúncia, deve a ANDES procurar influir na definição da política educacional, cultural, científica e tecnológica do país, elaborando — ou estimulando as ADs a também o fazerem — projetos alternativos de elevado nível acadêmico, com a assessoria e a colaboração de especialistas, associados seus espalhados pelo país e quase sempre ignorados. Projetos alternativos, sempre em consonância com as bandeiras de luta do movimento, deverão ser apresentados ao Governo, aos dirigentes universitários, às entidades organizadas da sociedade civil e à população em geral, para reforçar e qualificar nossas reivindicações.

Nessa luta, todos os espaços possíveis, mesmo aqueles criados pelo Governo, devem ser corajosa, competente e independentemente preenchidos, assegurando-se em todos os casos a transparência de sua participação e sua submissão à análise e ao debate nas ADs.

A ANDES, hoje, deve abrir espaço para um novo relacionamento com as ADs, agilizando o sistema de comunicação e consulta atualmente existente, em particular no que concerne à divulgação de documentos e projetos oriundos do Ministério da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, e do Congresso Nacional.

Deve a ANDES descentralizar sua ação, estimulando as Regionais a assumirem um grau mais significativo de autonomia, de modo a ser possível atuarem como verdadeiros agentes mobilizadores e aglutinadores, nas respectivas áreas de sua competência.

Finalmente, a ANDES, hoje, tem de responder ao desafio de rever sua política financeira, de enfrentar com clareza e criatividade as contradições inevitáveis de uma associação nacional que congrega associações de IFS públicas e particulares, fundacionais e autárquicas, federais, estaduais e municipais. E tem à sua frente a realidade quase não tocada das instituições isoladas.

Por tudo isso, companheiros, no momento em que se define a renovação da diretoria da ANDES, discutimos entre nós e decidimos apresentar uma chapa alternativa — ANDES, HOJE — que defenderá as linhas de ação aqui expostas. Longe de ser uma articulação contra pessoas, é uma articulação a favor de um novo programa, em resposta ao desafio da hora presente. Longe de ser uma chapa deste ou daquele partido político, contra essa ou aquela organização partidária, é uma chapa que pretende, sempre com o fundamental acordo das ADs, pensar a ANDES à luz dos desafios do momento atual contribuir para a construção da ANDES, hoje.

ANDES, HOJE — EM DEFESA DA UNIVERSIDADE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

PAULO DA SILVEIRA ROSAS, Universidade Federal de Pernambuco

1º-Vice-Presidente

JOEL REGUEIRA TEODÓSIO, Univers. Federal do Rio de Janeiro

2º-Vice-Presidente

LUIZ BICALHO, Universidade Federal de Minas Gerais

Secretário-Geral

JOÃO AUGUSTO ROCHA, Universidade Federal da Bahia

1º-Secretário

JOSÉ FRAGA FACHEL, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

2º-Secretário

CARLOS ROBERTO SANCHES, Fundação Univers. Federal de Mato Grosso

1º-Tesoureiro

MIGUEL JORGE PALAORO, PUC — Rio Grande do Sul

2º-Tesoureiro

FLÁVIO SIDRIM NASSAR, Universidade Federal do Pará

Supl. Presidência

ANTÔNIO CARLOS ROBERT MORAES, Universidade de São Paulo

Supl. Secretaria

HELENA COSTA L. DE FREITAS, Universidade de Campinas

Supl. Tesouraria

IVAN MIGUEL COSTA, Fundação Univers. Federal de Uberlândia

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

NORTE

• Titular: NELSON FRAIJI, Universidade Federal do Amazonas

• Suplente: JOAQUINA BARATA TEIXEIRA, Universidade Federal do Pará

NORDESTE I

• Titular: RONALDO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, Univers. Fed. do Ceará

• Suplente: M^{te} DO SOCORRO L. MONTEIRO, Fund. Univers. Federal do Piauí NORDESTE II

• Titular: VILMA VITOR CRUZ, Univers. Federal do Rio Grande do Norte

• Suplente: JOSÉ MARIA TAVARES DE ANDRADE, Univers. Federal da Paraíba NORDESTE III

• Titular: ÉLCIO DE GUSMÃO VERÇOSA, Univers. Federal de Alagoas

• Suplente: WINSTON FONSECA DE CARVALHO, Univers. Federal da Bahia CENTRO-OESTE

• Titular: JOSÉ MARIA BALDINO, PUC — Goiás

• Suplente: LAURO BULATY, Fundação Univers. Fed. de Mato Grosso do Sul LESTE

• Titular: GERALDO LUIZ M. GUEDES, Univers. Federal de Minas Gerais

• Suplente: MARGARIDA VIEIRA (GUIDA), Univers. Fed. de Minas Gerais RIO DE JANEIRO

• Titular: ANNA ALICE M. SCHROEDER, Univers. Federal Fluminense

• Suplente: PAULO SÉRGIO S. GOULART, Univers. Estadual do Rio de Janeiro SÃO PAULO

• Titular: ALCIDES RIBEIRO SOARES, PUC — São Paulo

• Suplente: HELENA SERRA AZUL MONTEIRO, PUC — São Paulo SUL

• Titular: JOSÉ FRANCISCO FLETES, Univers. Federal de Santa Catarina

• Suplente: MÁRCIA SIQUEIRA DE CARVALHO, Univers. Estadual de Londrina RIO GRANDE DO SUL

• Titular: M^{te} ANTONIETA LAVORATTI, Univers. Fed. do Rio Grande do Sul

• Suplente: MARILDA NEUTZLING, Fundação Univers. Federal de Pelotas."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a atividade literária no meio universitário do Amazonas acaba de receber importante contribuição por iniciativa do ilustre Prof. Mário Verçosa, através da obra: "Trinta Capítulos de Direito Comercial".

Além da condição de professor titular de Direito Comercial da Universidade do Amazonas, o respeitável autor honra a Corte de Justiça do Estado como Desembargador do egrégio Tribunal amazonense.

Dirigido especialmente para os discentes dos cursos de Direito, Contabilidade e Administração, o trabalho contido em "Trinta Capítulos de Direito Comercial" traz a marca preponderante da capacidade didática do Prof. Mário Verçosa, pois, calcado em providencial síntese, não abdicou da máxima clareza possível, vez que, dos prolixos e aprofundados questionamentos que os conhecimentos do autor permitiriam desenvolver, surgiram os simples, práticos e úteis conceitos do afael Prof. Verçosa, mestre de muitos amazonenses, entre os quais orgulhosamente me incluo.

Havendo terminado a leitura da obra do Mestre Mário Verçosa, nada mais me restaria a não ser parabenizar os alunos e professores da Universidade do Amazonas pelo proveitoso uso que lhes será possível fazer dos "Trinta Capítulos de Direito Comercial".

Era o que tinha a registrar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raymundo Asfóra.

O SR. RAYMUNDO ASFÓRA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, antes era Ana Jul, do FMI; agora é Vernon Walters, do Departamento de Estado. Aquela, uma bisbilhoteira de nossa economia; o último, um agente de guerra do imperialismo norte-americano.

O velho general declarou, no Rio, que veio "harmonizar" as relações Brasil/Estados Unidos, como se os dois países estivessem em iminente beligerância. Na verdade, veio para torpedear nosso reatamento com Cuba, endurecer nossas relações com a Nicarágua e tentar desestabilizar nossa reserva de mercado para a Informática.

É uma personalidade nossa conhecida desde 1964 — esse Embaixador dos States na ONU — como foi muito conhecida do Vietnam, em 1967.

O Governo da Nova República está no dever político, em nome da soberania nacional, de neutralizar a ação do emissário golpista de Reagan, reafirmando a linha diplomática brasileira de não alinhamento automático com os Estados Unidos, de não reversão da nossa Política externa junto ao Grupo de Contadora e de não admitir, em nenhuma hipótese, qualquer revisão da nossa Lei de Informática.

Vernon Walters esteve na Europa, na véspera do genocídio na Líbia — lembrem-se todos. Ele, como afirmou ilustre oficial superior da Marinha, não pode ser associado como um bom sinal para as posturas modernas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à literatura da mensagem presidencial nº 38, de 1986-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.185, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1986-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em plenário, pelo Senhor Deputado Nasser Almeida), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há número para deliberação. Em consequência, a Presidência deixa de submeter a voto o item I da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 2, de 1986-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras Municipais (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1986-CN (nº 384/84, na origem), através da qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão).

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage para proferir o parecer.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte:

Com vista ao disposto no § 1º, do art. 55 da Constituição, o ex-Presidente João Figueiredo submeteu ao exame do Congresso Nacional texto do decreto-lei que criou na Escola Superior de Guerra Gratificações de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas.

Na Exposição de Motivos que acompanha a matéria o Sr. Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas expendeu, dentre outras, as seguintes considerações:

1) que o diploma deflui de estudos realizados naquele órgão, visando a dotá-lo de uma estrutura mais atuante;

2) que a gratificação pretendida muito contribuirá para assegurar aos civis que se dedicam em tempo integral às atividades docentes da Escola Superior de Guerra remuneração mais condigna;

Enfatiza, finalmente, que as despesas decorrentes da medida correrão por conta de recursos orçamentários da ESG.

Ressalta do exposto que a providência consubstancia-se no decreto-lei em tela é das mais justas e vem premiar a dedicados servidores em tempo integral e dedicação exclusiva daquela consagrada entidade que tantos e tão assinalados serviços tem prestado ao País. Vale acentuar que a rejeição do decreto sob exame implicaria em prejuízo considerável para funcionários que vêm percebendo tal gratificação desde 1984, cujo indiscutível zelo não justificaria tal medida.

Pelo exposto, somos pela aprovação do texto legal em exame, na seguinte forma:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, de 1986-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que "institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que "institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra".

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer conclui pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9 de 1986-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que institui Gratificação de Atividades de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisa, na Escola Superior de Guerra.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

VIA—SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 116,00
Semestral	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

SEÇÃO II (Senado Federal)

VIA—SUPERFÍCIE

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP.: 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes

Preço :

Cz\$ 90,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mártires Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais" trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whitaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

Introdução à teoria da interpretação constitucional — Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnaldo Wald

À Venda na
SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

**PREÇO
DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 36,00**

Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES DO BRASIL

**2 volumes
edição 1986**

1º volume: (594 páginas) — Textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações.

Texto constitucional vigente consolidado (Constituição do Brasil de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 2, de 1972 a 27, de 1985).

2º volume: (254 páginas) — Índice temático comparativo de todas as Constituições brasileiras.

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal. (Anexo I — 22º andar).

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP 70160).

Atende-se também pelo reembolso postal

REVISTA DE INFORMAÇÃO

LEGISLATIVA Nº 88

Está circulando o nº 88 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Constituição e Instituições — José Arthur Rios
- As bases constitucionais do Direito Penal Democrático — René Ariel Dotti
- Os direitos econômicos, sociais e culturais e o direito brasileiro — Almir de Oliveira
- Teoria do Direito e crítica histórica — Nelson Saldanha
- Ideologismo e ciência política — J. Cretella Júnior
- O poder regional. Autonomia municipal e constituinte — José Nilo de Castro
- O contencioso administrativo e a nova meta da especialização da Justiça — uma proposta de reforma do Poder Judiciário — Dilvanir José da Costa
- O sistema internacional de patentes e a nova ordem econômica internacional — considerações breves — Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- Aquisição da propriedade pelo usucapião — Sílvio Meira
- A reforma agrária, o Executivo e o Congresso Nacional — Paulo de Figueiredo
- A consolidação da burguesia rural no Distrito Federal: aspectos ideológicos — Vilma Figueiredo, Brancolina Ferreira e Caetano Ernesto Pereira de Araújo
- Subsídios a uma metodologia para assentamento de agricultores — Marcus Venício Alves da Cunha
- A lei antitruste brasileira e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE: alguns aspectos — José Inácio Gonzaga Franceschini
- A nova lei das concordatas — Márcio Antônio Inacaratto
- De nuevo sobre la prisión provisional en España — Antonio M^º Lorca Navarrete
- A prevenção da reincidência — Armida Bergamini Miotto
- Medida cautelar de separação de corpos — Domingos Sávio Brandão Lima
- A edição no Brasil — Fábio Maria de Mattia
- O aprimoramento da proteção aos direitos de autor na reprografia e a necessidade de retorno do domínio público remunerado — Carlos Alberto Bittar

À venda na
Subsecretaria de Edições
Técnicas
Senado Federal

PREÇO:
Cz\$
36,00

Anexo I
22º andar

Assinatura para
1986 (nºs 89 a 92):
Cz\$ 160,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17